



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DITAL Nº 09 DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018

**RELAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE  
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE**

A Comissão Municipal Especial para auxiliar os trabalhos de desenvolvimento da organização, aplicação e fiscalização acerca do Teste Seletivo supra, torna público o **DEFERIMENTO da isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos doadores de sangue**, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, a decisão unânime proferida pela comprovação de requisitos do referido Edital, conforme abaixo:

**DEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (HABILITADO)**

<b>Nº INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>Isenção Taxa Inscrição</b>
37	Giovani Macedo	<b>DEFERIDA</b>
94	Fábio Alex Rost	<b>DEFERIDA</b>
122	Juliana Basso Donadello	<b>DEFERIDA</b>
123	Juliana Basso Donadello	<b>DEFERIDA</b>

Bandeirante - SC, 24 de outubro de 2018.

**DAIANE SEHNEM**  
Presidente Comissão

**ALEXANDRO RODRIGO TRAMPUSCH**  
Membro Comissão

**PATRICIA DE MORAES RUPPEL**  
Membro Comissão